

**Deliberação Nº 04 de 17 de Abril de 2014, da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 4ª reunião de 17 de abril de 2014, e dá outras providências.

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR, e

CONSIDERANDO a 4ª reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada no dia 17/04/2014.

DELIBERA:

**Art. 1º.** Aprovação dos Relatórios Gerenciais Administrativos e Financeiros, referente aos meses de fevereiro e março de 2014.

**Art. 2º.** Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2013.

**Art. 3º.** Que a partir desta data, todas as compras diretas devem passar pela CCAA para aprovação.

**Art. 4º.** Aprovação da minuta de Portaria das Representações, com pré-requisito da aprovação Plenária.

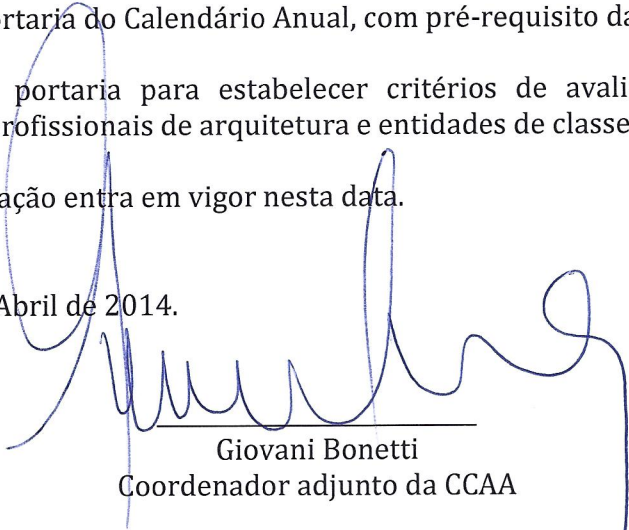
**Art. 5º.** Minuta de Portaria de instalação e funcionamento do CEAU, com pré-requisito da aprovação Plenária.

**Art. 6º.** Minuta de Portaria do Calendário Anual, com pré-requisito da aprovação Plenária.

**Art. 7º.** Minuta de portaria para estabelecer critérios de avaliação e mérito para reconhecimento de profissionais de arquitetura e entidades de classe e outras Instituições

**Art. 8º.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de Abril de 2014.



Giovani Bonetti  
Coordenador adjunto da CCAA